



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Fundamentação

O orçamento prevê o aumento de 8.400 profissionais de saúde, mas está fundamentalmente a reportar-se a médicos e enfermeiros, quando a própria Nota Explicativa do Ministério da Saúde reconhece a importância do "equilíbrio do *mix* da força de trabalho".

No ano de 2019 o crescimento de profissionais de saúde face ao ano anterior ficou-se a dever essencialmente a enfermeiros (+6,2%) e médicos (+4,6%). Nos outros profissionais, nos quais se incluem os nutricionistas, o aumento foi mais modesto (+3,6%).

Em Portugal, os hábitos alimentares inadequados constituem um dos principais determinantes na perda de anos de vida saudável e o excesso de peso é um dos mais sérios problemas de Saúde Pública, razões que, *per se*, justificam a presente proposta.

O Ministério da Saúde refere um reforço da oferta de cuidados de nutrição em cada Agrupamento de Centros de Saúde, com um custo de 0,9 milhões de euros. Mas, a Nota Explicativa acima referida, revela que esta verba se destina ao início de funções dos 40 nutricionistas selecionados pelo Aviso n. 12314-B/2018, de 27 de agosto.

Assim, pelas razões acima fundamentadas, o atual número de nutricionistas no SNS, bem como o previsto para 2020, é manifestamente insuficiente.



TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 169.º - C (Novo)

Contratação de nutricionistas para o SNS

1 - Durante o ano de 2020 o Governo promove as diligências necessárias tendo em vista a o reforço da oferta de cuidados de nutrição em cada Agrupamento de Centros de Saúde com a contratação de 55 nutricionistas.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

A Deputada,

Joacine Katar Moreira